



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO Nº 161 / 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DO COLESTEROL E TRIGLICERÍDEOS NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora, que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação do **Programa Municipal de Controle do Colesterol e Triglicerídeos**, com o objetivo de promover ações permanentes de prevenção, diagnóstico precoce, acompanhamento e conscientização da população acerca dos riscos relacionados às alterações dos níveis de colesterol e triglicerídeos.

JUSTIFICATIVA

As doenças cardiovasculares estão entre as principais causas de mortalidade no Brasil, sendo o colesterol elevado e os altos níveis de triglicerídeos fatores de risco importantes para o desenvolvimento de problemas como infarto, acidente vascular cerebral (AVC), hipertensão e outras complicações graves de saúde.

Muitas pessoas convivem com essas alterações sem apresentar sintomas, descobrindo a condição apenas quando já existem danos significativos à saúde. Por isso, torna-se fundamental que o poder público invista em ações preventivas e educativas que incentivem a realização de exames periódicos e a adoção de hábitos saudáveis.

O Programa Municipal de Controle do Colesterol e Triglicerídeos poderá desenvolver atividades de orientação nutricional, palestras educativas, campanhas de conscientização, realização de exames laboratoriais, acompanhamento dos pacientes diagnosticados e encaminhamento para tratamento quando necessário.

Além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, a prevenção dessas doenças representa economia para os cofres públicos, reduzindo a demanda por atendimentos de urgência, internações e tratamentos de alta complexidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

Dessa forma, a presente indicação visa fortalecer as políticas públicas de saúde preventiva no Município de Pentecoste, promovendo mais qualidade de vida, bem-estar e longevidade para os cidadãos.

Câmara Municipal de Pentecoste, 24 de junho de 2026

RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA